



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 0473-09.00/15-3**

AJDG n.º 018/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, ADAIR DA SILVA MORAES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.742.238/0001-80, com sede em Passo Fundo/RS, na Rua Thomaz Gonzaga, n.º 620, Bairro Annes, CEP 99020-170, telefone (54) 3313.2117 e (54) 9122.7040, por seu representante legal, Willian Moraes, inscrito no CPF sob o n.º 016.672.870-52, email asmelevadores@homail.com, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais e reposição, no elevador instalado nas Promotorias de Justiça de Bento Gonçalves, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 18/2015, por 01 (um) mês, a contar de 28 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Registrar a renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 5.7 da cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 18/2015, no que concerne ao período, ficando mantido o valor mensal vigente.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 13 FEV 2017

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante

Willian Moraes

Willian Moraes, representante legada da empresa
ADAIR DA SILVA MORAES E CIA LTDA.,
Contratada.

Carlos Alberto C. Umsz
Subdiretor-Geral.

03.742.238/0001-80

ADAIR DA SILVA MORAIS & CIA. LTDA.

Rua Thomas Gonzaga, 620

CEP 99020-170

PASSO FUNDO - R S

DDC

